



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quinta-feira, 28 de março de 2019

Número 62

## ÍNDICE

### PARTE C

## SUPLEMENTO

### Cultura

Direção-Geral das Artes:

**Aviso n.º 5690-A/2019:**

Abertura de concurso para a apresentação de candidaturas no âmbito do Programa de Apoio Sustentado, no domínio predominante da criação, área das artes visuais (arquitetura, artes plásticas, *design*, fotografia e novos *media*), na modalidade bienal e com o montante financeiro global disponível de EUR 550 000, fixado por despacho de 27 de março de 2019 da Ministra da Cultura, com a seguinte distribuição anual: 2020 — EUR 275 000 (duzentos e setenta e cinco mil euros) e 2021 — EUR 275 000 (duzentos e setenta e cinco mil euros) . . . . .

9956-(3)

**Aviso n.º 5690-B/2019:**

Abertura de concurso para a apresentação de candidaturas no âmbito do Programa de Apoio Sustentado, no domínio predominante da criação, área do circo contemporâneo e artes de rua, na modalidade bienal e com o montante financeiro global disponível de EUR 500 000, fixado por despacho de 27 de março de 2019 da Ministra da Cultura, com a seguinte distribuição anual: 2020 — EUR 250 000 (duzentos e cinquenta mil euros) e 2021 — EUR 250 000 (duzentos e cinquenta mil euros) . . . . .

9956-(3)

**Aviso n.º 5690-C/2019:**

Abertura de concurso para a apresentação de candidaturas no âmbito do Programa de Apoio Sustentado, no domínio predominante da criação, área de cruzamento disciplinar, na modalidade bienal e com o montante financeiro global disponível de EUR 1 940 000, fixado por despacho de 27 de março de 2019 da Ministra da Cultura, com a seguinte distribuição anual: 2020 — EUR 970 000 (novecentos e setenta mil euros) e 2021 — EUR 970 000 (novecentos e setenta mil euros) . . . . .

9956-(3)

**Aviso n.º 5690-D/2019:**

Abertura de concurso para a apresentação de candidaturas no âmbito do Programa de Apoio Sustentado, no domínio predominante da criação, área da dança, na modalidade bienal e com o montante financeiro global disponível de EUR 1 500 000, fixado por despacho de 27 de março de 2019 da Ministra da Cultura, com a seguinte distribuição anual: 2020 — EUR 750 000 (setecentos e cinquenta mil euros) e 2021 — EUR 750 000 (setecentos e cinquenta mil euros) . . . . .

9956-(3)

**Aviso n.º 5690-E/2019:**

Abertura de concurso para a apresentação de candidaturas no âmbito do Programa de Apoio Sustentado, no domínio predominante da criação, área da música, na modalidade bienal e com o montante financeiro global disponível de EUR 2 700 000, fixado por despacho de 27 de março de 2019 da Ministra da Cultura, com a seguinte distribuição anual: 2020 — EUR 1 350 000 (um milhão trezentos e cinquenta mil euros) e 2021 — EUR 1 350 000 (um milhão trezentos e cinquenta mil euros) . . . . .

9956-(3)

**Aviso n.º 5690-F/2019:**

Abertura de concurso para a apresentação de candidaturas no âmbito do Programa de Apoio Sustentado, no domínio predominante da criação, área do teatro, na modalidade bienal e com o montante financeiro global disponível de EUR 5 644 000, fixado por despacho de 27 de março de 2019 da Ministra da Cultura, com a seguinte distribuição anual: 2020 — EUR 2 822 000 (dois milhões oitocentos e vinte e dois mil euros) e 2021 — EUR 2 822 000 (dois milhões oitocentos e vinte e dois mil euros) . . . . .

9956-(4)

**Aviso n.º 5690-G/2019:**

Abertura de concurso para a apresentação de candidaturas no âmbito do Programa de Apoio Sustentado, no domínio da programação, na modalidade bienal e com o montante financeiro global disponível de EUR 5 848 000, fixado por despacho de 27 de março de 2019 da Ministra da Cultura, com a seguinte distribuição anual: 2020 — EUR 2 924 000 (dois milhões novecentos e vinte e quatro mil euros) e 2021 — EUR 2 924 000 (dois milhões novecentos e vinte e quatro mil euros) . . . . .

9956-(4)





## CULTURA

### Direção-Geral das Artes

#### Aviso n.º 5690-A/2019

##### Programa de Apoio Sustentado — Bienal

###### Artes visuais

A Direção-Geral das Artes (DGARTES) torna público, através do presente aviso, a abertura de concurso para a apresentação de candidaturas no âmbito do Programa de Apoio Sustentado, no domínio predominante da criação, área das artes visuais (arquitetura, artes plásticas, *design*, fotografia e novos *media*), na modalidade bienal e com o montante financeiro global disponível de (euro) 550.000,00, fixado por despacho, de 27/03/2019, da Ministra da Cultura, com a seguinte distribuição anual: 2020 — € 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil euros) e 2021 — € 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil euros).

O procedimento decorre nos termos do Decreto-Lei n.º 103/2017 de 24 de agosto (Regime de atribuição de apoios financeiros do Estado às artes visuais, artes performativas e de cruzamento disciplinar) e do Regulamento republicado em anexo à Portaria n.º 71-B/2019, de 28 de fevereiro (Regulamento das normas aplicáveis à atribuição dos apoios financeiros no âmbito dos programas apoio às artes). Os termos do respetivo aviso de abertura, com todas as condições aplicáveis, encontra-se disponível para consulta dos interessados no Balcão Artes, em <https://www.dgartes.gov.pt>.

27 de março de 2019. — O Diretor-Geral, *Américo Jorge Monteiro Rodrigues*.

312178718

#### Aviso n.º 5690-B/2019

##### Programa de Apoio Sustentado — Bienal

###### Circo contemporâneo e artes de rua

A Direção-Geral das Artes (DGARTES) torna público, através do presente aviso, a abertura de concurso para a apresentação de candidaturas no âmbito do Programa de Apoio Sustentado, no domínio predominante da Criação, área do Circo Contemporâneo e Artes de Rua, na modalidade bienal e com o montante financeiro global disponível de (euro) 500.000,00, fixado por despacho, de 27/03/2019, da Ministra da Cultura, com a seguinte distribuição anual: 2020 — € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros) e 2021 — € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros).

O procedimento decorre nos termos do Decreto-Lei n.º 103/2017 de 24 de agosto (Regime de atribuição de apoios financeiros do Estado às artes visuais, artes performativas e de cruzamento disciplinar) e do Regulamento republicado em anexo à Portaria n.º 71-B/2019, de 28 de fevereiro (Regulamento das normas aplicáveis à atribuição dos apoios financeiros no âmbito dos programas apoio às artes). Os termos do respetivo aviso de abertura, com todas as condições aplicáveis, encontra-se disponível para consulta dos interessados no Balcão Artes, em <https://www.dgartes.gov.pt>.

27 de março de 2019. — O Diretor-Geral, *Américo Jorge Monteiro Rodrigues*.

312178791

#### Aviso n.º 5690-C/2019

##### Programa de Apoio Sustentado — Bienal

###### Cruzamento disciplinar

A Direção-Geral das Artes (DGARTES) torna público, através do presente aviso, a abertura de concurso para a apresentação de candidaturas

no âmbito do Programa de Apoio Sustentado, no domínio predominante da Criação, área de Cruzamento Disciplinar, na modalidade bienal e com o montante financeiro global disponível de (euro) 1.940.000,00, fixado por despacho, de 27/03/2019, da Ministra da Cultura, com a seguinte distribuição anual: 2020 — € 970.000,00 (novecentos e setenta mil euros) e 2021 — € 970.000,00 (novecentos e setenta mil euros).

O procedimento decorre nos termos do Decreto-Lei n.º 103/2017 de 24 de agosto (Regime de atribuição de apoios financeiros do Estado às artes visuais, artes performativas e de cruzamento disciplinar) e do Regulamento republicado em anexo à Portaria n.º 71-B/2019, de 28 de fevereiro (Regulamento das normas aplicáveis à atribuição dos apoios financeiros no âmbito dos programas apoio às artes). Os termos do respetivo aviso de abertura, com todas as condições aplicáveis, encontra-se disponível para consulta dos interessados no Balcão Artes, em <https://www.dgartes.gov.pt>.

27 de março de 2019. — O Diretor-Geral, *Américo Jorge Monteiro Rodrigues*.

312178815

#### Aviso n.º 5690-D/2019

##### Programa de Apoio Sustentado — Bienal

###### Dança

A Direção-Geral das Artes (DGARTES) torna público, através do presente aviso, a abertura de concurso para a apresentação de candidaturas no âmbito do Programa de Apoio Sustentado, no domínio predominante da Criação, área da Dança, na modalidade bienal e com o montante financeiro global disponível de (euro) 1.500.000,00, fixado por despacho, de 27/03/2019, da Ministra da Cultura, com a seguinte distribuição anual: 2020 — € 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil euros) e 2021 — € 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil euros).

O procedimento decorre nos termos do Decreto-Lei n.º 103/2017 de 24 de agosto (Regime de atribuição de apoios financeiros do Estado às artes visuais, artes performativas e de cruzamento disciplinar) e do Regulamento republicado em anexo à Portaria n.º 71-B/2019, de 28 de fevereiro (Regulamento das normas aplicáveis à atribuição dos apoios financeiros no âmbito dos programas apoio às artes). Os termos do respetivo aviso de abertura, com todas as condições aplicáveis, encontra-se disponível para consulta dos interessados no Balcão Artes, em <https://www.dgartes.gov.pt>.

27 de março de 2019. — O Diretor-Geral, *Américo Jorge Monteiro Rodrigues*.

312178904

#### Aviso n.º 5690-E/2019

##### Programa de Apoio Sustentado — Bienal

###### Música

A Direção-Geral das Artes (DGARTES) torna público, através do presente aviso, a abertura de concurso para a apresentação de candidaturas no âmbito do Programa de Apoio Sustentado, no domínio predominante da Criação, área da Música, na modalidade bienal e com o montante financeiro global disponível de (euro) 2.700.000,00, fixado por despacho, de 27/03/2019, da Ministra da Cultura, com a seguinte distribuição anual: 2020 — € 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil euros) e 2021 — € 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil euros).

O procedimento decorre nos termos do Decreto-Lei n.º 103/2017 de 24 de agosto (Regime de atribuição de apoios financeiros do Estado às artes visuais, artes performativas e de cruzamento disciplinar) e do Regulamento republicado em anexo à Portaria n.º 71-B/2019, de 28 de fevereiro (Regulamento das normas aplicáveis à atribuição dos apoios financeiros no âmbito dos programas apoio às artes). Os termos do respetivo aviso de abertura, com todas as condições aplicáveis, encontra-se disponível para consulta dos interessados no Balcão Artes, em <https://www.dgartes.gov.pt>.

27 de março de 2019. — O Diretor-Geral, *Américo Jorge Monteiro Rodrigues*.

312178937

## Aviso n.º 5690-F/2019

## Aviso n.º 5690-G/2019

## Programa de Apoio Sustentado — Bienal

## Programa de Apoio Sustentado — Bienal

## Teatro

## Programação

A Direção-Geral das Artes (DGARTES) torna público, através do presente aviso, a abertura de concurso para a apresentação de candidaturas no âmbito do Programa de Apoio Sustentado, no domínio predominante da Criação, área do Teatro, na modalidade bienal e com o montante financeiro global disponível de (euro) 5.644.000,00, fixado por despacho, de 27/03/2019, da Ministra da Cultura, com a seguinte distribuição anual: 2020 — € 2.822.000,00 (dois milhões oitocentos e vinte e dois mil euros) e 2021 — € 2.822.000,00 (dois milhões oitocentos e vinte e dois mil euros).

O procedimento decorre nos termos do Decreto-Lei n.º 103/2017 de 24 de agosto (Regime de atribuição de apoios financeiros do Estado às artes visuais, artes performativas e de cruzamento disciplinar) e do Regulamento republicado em anexo à Portaria n.º 71-B/2019, de 28 de fevereiro (Regulamento das normas aplicáveis à atribuição dos apoios financeiros no âmbito dos programas apoio às artes). Os termos do respetivo aviso de abertura, com todas as condições aplicáveis, encontra-se disponível para consulta dos interessados no Balcão Artes, em <https://www.dgartes.gov.pt>.

27 de março de 2019. — O Diretor-Geral, *Américo Jorge Monteiro Rodrigues*.

312178953

A Direção-Geral das Artes (DGARTES) torna público, através do presente aviso, a abertura de concurso para a apresentação de candidaturas no âmbito do Programa de Apoio Sustentado, no domínio da Programação, na modalidade bienal e com o montante financeiro global disponível de (euro) 5.848.000,00, fixado por despacho, de 27/03/2019, da Ministra da Cultura, com a seguinte distribuição anual: 2020 — € 2.924.000,00 (dois milhões novecentos e vinte e quatro mil euros) e 2021 — € 2.924.000,00 (dois milhões novecentos e vinte e quatro mil euros).

O procedimento decorre nos termos do Decreto-Lei n.º 103/2017 de 24 de agosto (Regime de atribuição de apoios financeiros do Estado às artes visuais, artes performativas e de cruzamento disciplinar) e do Regulamento republicado em anexo à Portaria n.º 71-B/2019, de 28 de fevereiro (Regulamento das normas aplicáveis à atribuição dos apoios financeiros no âmbito dos programas apoio às artes). Os termos do respetivo aviso de abertura, com todas as condições aplicáveis, encontra-se disponível para consulta dos interessados no Balcão Artes, em <https://www.dgartes.gov.pt>.

27 de março de 2019. — O Diretor-Geral, *Américo Jorge Monteiro Rodrigues*.

312179009

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750